



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000253/2025
Processo: 10853-00 2025

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 253/2025, que estabelece protocolo de atendimento para situações de LGBTQIAPN+fobia nas instituições de ensino do Município de Juiz de Fora, determinando a adoção de medidas pedagógicas, formativas e de apoio psicológico.

Em parecer anterior, este relator apontou a necessidade de maiores esclarecimentos quanto:

- I) aos conteúdos e metodologias da capacitação prevista no art. 3º, inciso I;
- II) à natureza e critérios de seleção dos materiais pedagógicos previstos no inciso II do mesmo artigo;
- III) à garantia de neutralidade político-ideológica na implementação das medidas propostas.

A autora da proposição apresentou manifestação formal, respondendo de forma detalhada aos pontos levantados. No referido documento, a Vereadora Laiz Perrut esclareceu que:

Capacitação profissional: terá como referência fundamentos legais e pedagógicos consolidados, incluindo a Constituição Federal, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, convenções internacionais e decisões do Supremo Tribunal Federal. A formação será voltada ao combate à discriminação, à promoção da igualdade e ao fortalecimento de práticas pedagógicas inclusivas.

Materiais pedagógicos: serão selecionados de acordo com diretrizes educacionais, de forma transparente, contemplando livros, cartilhas, recursos audiovisuais e atividades lúdicas, sempre adequados à faixa etária e aos princípios de direitos humanos.

Neutralidade política: a proposição não visa introduzir ideologias específicas, mas garantir o direito fundamental de todos a uma educação livre de preconceito, alinhando-se ao princípio constitucional da isonomia e às obrigações legais já fixadas pelo ordenamento jurídico.

Diante dos esclarecimentos prestados, entendo que a matéria reúne condições para prosseguir em sua tramitação regular até votação em Plenário, sendo que em momento oportuno, manifestarei meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 04 de setembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

